DECRETO Nº 4.947, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município o Sr. Ivanir Chappaz e a Sr.ª Leonor Chappaz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sr. **IVANIR CHAPPAZ** exerce o cargo de Governador do Distrito Rotário 4600, do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO que o exercício de tão nobre função, vem disseminando, de forma magistral, a filosofia do Rotary Internacional nos Clubes do citado Distrito Rotário;

CONSIDERANDO que o Município de Miguel Pereira sente-se honrado com a presença de tão ilustre personalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Poder Público exaltar a personalidade daqueles que pugnam pelo engrandecimento, progresso e bem estar de nossos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Miguel Pereira, o Sr. **IVANIR CHAPPAZ** e a Sr.ª **LEONOR CHAPPAZ**, a quem devem ser dispensados todo o carinho e apreço durante sua estada em nossa Cidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 19 de julho de 2017.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

ANDRE PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 07 / 2017.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 14 / BIM Nº 426.
Rúbrica
Mat. 012439

Recebi em 24/07/17